



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 034/2017

Data: 20/02/2017

Hora: 09:10

Visto: Adejacir

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em / /
Horas:

ENCARREGADO

ENCAMINHADO

Em / /

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a colocação de Placas de aviso “De a Preferência aos Pedestre” nas esquinas das ruas mais movimentadas da cidade.

Sebastião Lucri e Helvécio Alves Badaró. Vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, colocação de Placas de “De a preferência aos Pedestre” nas ruas de mais movimentadas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A preferência na faixa de pedestre depende exclusivamente do contexto na qual a situação está inserida, e isso é determinante para indicar quem é o culpado por um eventual acidente.

Onde há uma faixa de pedestre indicada na pista, mas não há nenhum semáforo, o motorista deve dar preferência para o pedestre, sob qualquer circunstância. Não oferecer a preferência, no entanto, não implica em algum tipo de punição, caso não ocorra um acidente.

Quando há semáforos, no entanto, a situação é diferente. Se houver faixa de pedestre e semáforo que inclui a sinalização para pedestres, eles devem obedecer a indicação do semáforo específico para quem está a pé, ou seja: atravessar apenas quando a luz verde indicar que isso deve ser feito.

Se houver a faixa e o semáforo apenas para carro, a preferência do pedestre é inversa à do carro, ou seja: sob luz verde, a preferência é dos carros; sob luz vermelha, a preferência é dos pedestres.

Onde não há faixa ou semáforo, o ideal é que o motorista preze pela segurança do pedestre, dando preferência sempre que possível. O pedestre, no entanto, deve estar atento à movimentação dos carros, sem tomar decisões que não sejam baseadas em sua própria segurança.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO LUCRI
Vereador – PTB

Sebastião Lucri

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – PTB

Helvécio Alves Badaró